



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7599/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2167/21 de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 587.100,00** (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento		
3.1.90.11	801	Vencimentos e vantagens fixas – pessoas civis	3.941	60.000,00
3.1.90.13	802	Obrigações patronais	3.941	10.000,00
3.3.50.43	803	Subvenções sociais	3.941	30.000,00
3.3.90.30	804	Material de consumo	3.941	10.000,00
3.3.90.39	805	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.941	15.000,00
07.01.08.244.0009.2.084		Manutenção dos conselhos vinculados a assistência social no município		
3.3.90.39	836	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.704	9.600,00
07.03.08.243.0009.2.026		Manutenção do fundo municipal da criança e adolescentes		
4.4.90.52	839	Equipamentos e material permanente	3.703	7.000,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo do idoso		
3.3.90.30	806	Material de consumo	3.708	5.000,00
3.3.90.36	807	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.708	1.000,00
3.3.90.39	808	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.708	8.000,00
4.4.90.52	810	Equipamentos e material permanente	3.708	20.000,00
3.3.90.93	833	Indenizações e restituições	3.709	35.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

07.05.08.244.0009.2.092		Manutenção dos serviços de assistência social a comunidade		
3.3.90.30	811	Material de consumo	3.705	1.000,00
4.4.90.52	813	Equipamentos e material permanente	3.705	1.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manutenção dos serviços de assistência social a comunidade		
3.1.90.11	814	Vencimentos e vantagens fixas – pessoas civis	3.711	100.000,00
3.1.90.13	815	Obrigações patronais	3.711	30.000,00
3.1.90.16	816	Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.711	10.000,00
3.3.90.30	782	Material de consumo	3.712	10.000,00
3.3.90.36	783	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.712	35.000,00
3.3.90.39	784	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.712	15.000,00
4.4.90.52	817	Equipamentos e material permanente	3.712	25.000,00
3.3.90.30	818	Material de consumo	3.714	3.000,00
3.3.90.36	819	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.714	5.000,00
3.3.90.39	820	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.714	4.000,00
4.4.90.52	821	Equipamentos e material permanente	3.714	6.000,00
3.3.90.30	822	Material de consumo	3.719	15.000,00
3.3.90.36	823	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.719	10.000,00
3.3.90.39	824	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.719	18.000,00
4.4.90.52	825	Equipamentos e material permanente	3.719	30.000,00
07.06.08.243.0009.6.026		Manutenção do fundo da criança e adolescente		
3.3.90.30	826	Material de consumo	3.715	1.000,00
3.3.90.93	828	Indenizações e restituições	3.721	500,00
3.3.90.93	830	Indenizações e restituições	3.720	55.000,00
3.3.90.93	831	Indenizações e restituições	3.724	800,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do conselho tutelar		
3.3.90.93	829	Indenizações e restituições	3.706	400,00
07.06.08.243.0009.6.124		Formular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude		
3.3.90.93	832	Indenizações e restituições	3.722	800,00
		Total de Suplementações		587.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.703	FIA – Incentivo a Atenção a Criança e ao Adolescente	7.000,00
3.704	FIA – Fortalecimento do CMDCA	9.600,00
3.705	FIA – ENFRENT. VIOL. (CREAS) – Fonte 705	2.000,00
3.706	FIA – CONSELHO TUTELAR – Fonte 706	400,00
3.708	FIPAR – INCENTIVO AO IDOSO - CRAS	34.000,00
3.709	SIGTV – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	35.000,00
3.711	Transf. CRAS – SCFV PSB FNAS (Assistência Social)	140.000,00
3.712	Transf. BOLSA FAMÍLIA – GBF FNAS (Assistência Social)	85.000,00
3.714	Transf. IGD SUAS – GSUAS FNAS (Assistência Social)	18.000,00
3.715	BPC ESCOLA (Assistência Social)	1.000,00
3.719	PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF CRAS)	73.000,00
3.720	AFAI – Atenção as Famílias dos Adolescentes internados por medida socioeducativa (CUSTEIO) – Exercício anterior	55.000,00
3.721	Fundo Estadual para Infância e Adolescência FI/PR – Exercício anterior	500,00
3.722	Programa Crescer em Família	800,00
3.724	Liberdade Cidadã	800,00
3.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ex. anterior	125.000,00
	Total de Superávit	587.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 25 de fevereiro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 25